



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 22 / 05 / 2017

Encaminhado em: 23 / 05 / 2017

Ofício N.º: 654. 2017

Protocolo N.º: 1749 Data: 18/05/17

Horário: 8:18 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 342

Vereador (a): **CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO IPTU-IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO DE 2017

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II, do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

a)- Porque o município vem enviando carnes de IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) em nome dos moradores que utilizam os imóveis da antiga Fepasa, localizados à Rua: João Pessoa, para que os mesmos paguem os referidos impostos, se na verdade a propriedade dos imóveis é da antiga FEPASA ou da União e não dos mesmos?

b)- Existe alguma previsão legal que ampare tal cobrança por parte do município? Que critério vem sendo utilizado para isso?

SALA DAS SESSÕES, em 22 de maio de 2017.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB